



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

Projeto de Lei nº 18/2020

“Declara de Utilidade Pública e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS DE ITUMBIARA - APAN ITUMBIARA**, sob o CNPJ-36.561.185/0001-50, estabelecida nesta cidade, à Rua João Cândido de Freitas, nº 259, Bairro Residencial Alta da Trindade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês agosto de 2020.


Noêmia Vieira dos Santos
Vereadora